

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 088/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 389, de 04 de agosto de 2023, que dispõe a estrutura organizacional da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, e a redistribuição de cargos em comissão e função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar a lotação dos cargos comissionados, alterados pelo dispositivo vigente, conforme segue:

NOME	DECRETO Nº 461, de 28 de dezembro de 2011	DECRETO Nº 389, de 04 de agosto de 2023
Luis Filipe Vieira da Mata (Portaria nº 101/2022/EMPAER-MT)	Coordenadora de Apoio Logístico	Coordenadoria Administrativa
Villis Natalia Ventura Lima (Portaria nº 218/2018)	Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas	Coordenadoria Financeira
Josiele Aparecida da Silva Morais (Portaria nº 128/2019)	Gerencia de Provimento Qualificação e Gestão de Pessoas	Gerencia de Provimento, Aplicação, Manutenção, Saúde e Segurança

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f384bcbc**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)